



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

1

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 26/2025 – EXECUTIVO

Súmula: Institui a comemoração anual do *Dia do Servidor Público Municipal* no Município de Ivaiporã e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a comemoração anual do *Dia do Servidor Público Municipal*, a ser realizada pelo Poder Executivo de Ivaiporã, com o objetivo de valorizar e celebrar os servidores públicos municipais.

Art. 2º A comemoração do *Dia do Servidor Público Municipal* ocorrerá anualmente no mês de outubro, em data a ser definida pela Administração Municipal, podendo ser alterada conforme conveniência e necessidades do município.

Art. 3º A comemoração incluirá a realização de uma gincana composta por diversas atividades esportivas, de caráter recreativo e integrador, com o objetivo de promover a interação, o trabalho em equipe e o bem-estar dos servidores públicos municipais.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas com o fornecimento de almoço ou lanche aos servidores públicos municipais durante a realização do evento, conforme definição a ser estabelecida pela Administração Municipal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a custear as despesas com a premiação das equipes vencedoras das modalidades esportivas da gincana, incluindo medalhas, troféus ou outros itens de premiação, conforme critérios estabelecidos pela Administração Municipal.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias e convênios com entidades públicas ou privadas para a execução do evento, buscando garantir a sua realização de forma eficaz e dentro das possibilidades orçamentárias do município.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (6/5/2025).

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Praça dos Três Poderes, s/nº - Fone: (43) 3472-1644 - CEP 86.870-000 – Ivaiporã/PR

Rodrigo Cordeiro M. dos Santos
1º Secretário